

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Gerente do BANCO DO BRASIL da Agência nº \_\_\_\_\_.

Nome:			
Endereço:			
CEP:		E-mail:	
Bairro:		Cidade:	UF:
CPF:		CI RG:	
Estado Civil:		Profissão:	

vem diante de Vossa Senhoria **REQUERER**, com fundamento na Resolução 913, art. 1º, § 1º<sup>1</sup>, do Banco Central do Brasil, a **cópia das microfichas/microfilmagem da conta PASEP nº \_\_\_\_\_**, referente ao histórico detalhado mês a mês desde o seu cadastramento até a presente data.

Requer ainda o cumprimento do pedido dentro de um prazo razoável.

Por fim, destaca-se que a recusa no fornecimento dos extratos irá acarretar denúncia ao Banco Central do Brasil (BACEN) e ao PROCON, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Nome do cliente e assinatura)

<sup>1</sup> Art. 1º Observadas as disposições da legislação federal vigente e as normas deste Regulamento, as instituições financeiras e demais entidades sob controle e fiscalização do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários poderão microfilmar e posteriormente eliminar seus documentos operacionais sujeitos à fiscalização daqueles Órgãos.

§ 1º Adotado o procedimento ora facultado, obriga-se a instituição a manter arquivos dos microfilmes, de fácil consulta, devidamente ordenados, classificados e catalogados, sem prejuízo de outras medidas que objetivem facilitar e agilizar consultas, reconstituição de operações e atender outras exigências da fiscalização. (Resolução 913).